



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3442 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 26 de abril de 2023

Agentes de endemias realizam ação de prevenção das arboviroses nas escolas municipais.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) realiza neste mês de abril o projeto "Endemias em ação: As Arboviroses no contexto escolar". A iniciativa tem como objetivo orientar a comunidade escolar sobre as formas de prevenção das arboviroses, como dengue, zika e chikungunya.

A Escola Municipal Elpídio Chaves foi a primeira a receber o projeto. A programação na unidade envolveu alunos e professores e contou com panfletagem, palestra e dinâmicas.

As ações do projeto são conduzidas pelos agentes de endemia e acontecem nas unidades escolares da rede municipal.



MAGEM:ASCOM
TEXTO:ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



Diário Oficial do Município

Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN
CNPJ nº 08.148.421/0001-76

INDENIZADA: IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 23.330.896/0001-72

OBJETO: Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada, em ordens de serviços de nº 656/2023;657/2023;658/2023;661/2023, derivados da ata de registro de preço nº 033/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Pau dos Ferros – RN, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 73.549,98 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2022, 06001 – Secretaria de Educação, 2067 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 3.3..90.93 – Indenização e Restituição.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES - Secretária de Educação
IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA – Empresa Indenizada
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0028 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA FRANCISCO BEZERRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT**, conforme especificações e quantitativos, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **G L TORRES MUSICAL ME**, inscrita no CNPJ nº **27.465.872/0001-81**, no valor de **R\$ 9.660,00**(nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Pau dos Ferros/RN, 26 de abril de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0028
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0028, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **G L TORRES MUSICAL ME**, inscrita no CNPJ nº **27.465.872/0001-81**, no valor de **R\$ 9.660,00**(nove mil, seiscentos e sessenta reais), referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA FRANCISCO BEZERRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO- SECULT.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2023

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 28.240.229/0001-12